



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.



PROJETO DE LEI N 17/2024

Dispõe sobre a denominação do Portal Turístico de entrada da Serra do Tepequem, e das outras providências.

Autoria: Vereador Weverton Thomé,
Irmão Davi e Sulamba Tepequem

Os Vereadores Weverton Thomé Briglia (Progressista), Irmão Davi Soares e o vereador Sulamba Tepequem; da Câmara Municipal de Amajari, Estado de Roraima, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de **Adevan de Azevedo Briglia** o Portal de entrada da Serra do Tepequem, localizado RR 203 na entrada da Serra do Tepequem no Município de Amajari-Roraima.

Art. 2º O pórtico de entrada terá 13 metros de largura e 9 metros de altura, em um formato que remete a um diamante lapidado.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo, através da Fundação do Turismo providenciar:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico com a devida nomenclatura,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joao da Silva Carneiro, ____ de dezembro de 2024.


Weverton Thomé
Progressista


Irmão Davi
Progressista


Sulamba Tepequem
PDT



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.



JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminho o PROJETO DE LEI Nº 12/2024, que "DENOMINA "o Portal de entrada da Serra do Tepequem e das outras providências. ", com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob projetos de lei, e sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a bairros, vias e logradouros públicos e obras públicas.

A denominação do Portal da Serra do Tepequem é uma forma de render homenagens e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que foi conhecido por todos.

Adevan de Azevedo Briglia chegou na Serra do Tepequem no início dos anos 80, foi garimpeiro na Serra por quase duas décadas. Em 05/02/1984 conseguiu Autorização junto ao Ministério da Fazenda para exercer Atividades Garimpagem, Faiscação e Extração na Serra do Tepequem (conforme foto anexo).

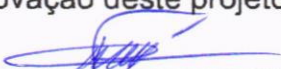
Na serra, garimpou em diversos locais, trabalhou na região do igarapé do Paiva, explorou algumas grotas no platô e na maior parte tempo garimpou no leito e nas redondezas do igarapé do Cabo Sobral. Parou as atividades com a proibição e fechamento do garimpo no ano de 1995.

Durante o tempo que passou no garimpo do Tepequem fez diversas amizades e com o passar dos anos, obtendo êxito com a atividade mineral, no ano de 1989 Adevan de Azevedo Briglia adquiriu sua primeira propriedade rural no município de Amajari, a Fazenda Salinas situada na região do Ereú, onde fincou raízes definitivas com município de Amajari e posteriormente adquiriu outra propriedade rural na região do Trairão, localizado na vicinal 04 do P.A Tepequem.

Em anexo consta fotos do homenageado exercendo atividade garimpeira na serra do Tepequem, portanto, nada mais justo prestar essa homenagem com a denominação do Portal de entrega da Serra do Tepequem.

Adevan de Azevedo Briglia faleceu na Fazenda Salinas no município de Amajari, em 27/03/2021 vítima de infarto.

Convicto da justa homenagem, peço aos demais parlamentares apoio para aprovação deste projeto de lei.


Weverton Thomé
Progressista


Imã Davi
Progressista


Sulamba Tepequem
PDT



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

Weverton Thomé
Da mata ao levedo
Amajari bem representado!

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL AA 191605
CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE GARIMPEIRO

N.º Reg. 081/84 Válido até 05/02/85

Nome **ADEVAN DE AZEVEDO BRIGLIA**

Filiação **Antonio T. Bríglia e Rubeltide de Azevedo Bríglia**

Doc. Ident. 0660 Órgão Expedidor SSP UF RR

Data Nascimento 29/12/57 Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade Bva-RR CPF 060524792-72

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Objeto da Autorização

Autorizado a exercer atividades de Garimpagem, Faiscação, Cata ou Extração, na área do(s) município(s) de **Boa Vista (Tepequém)**

RR (sigla UF)

Unidade da SRF Expedidora **BOA VISTA - RR**

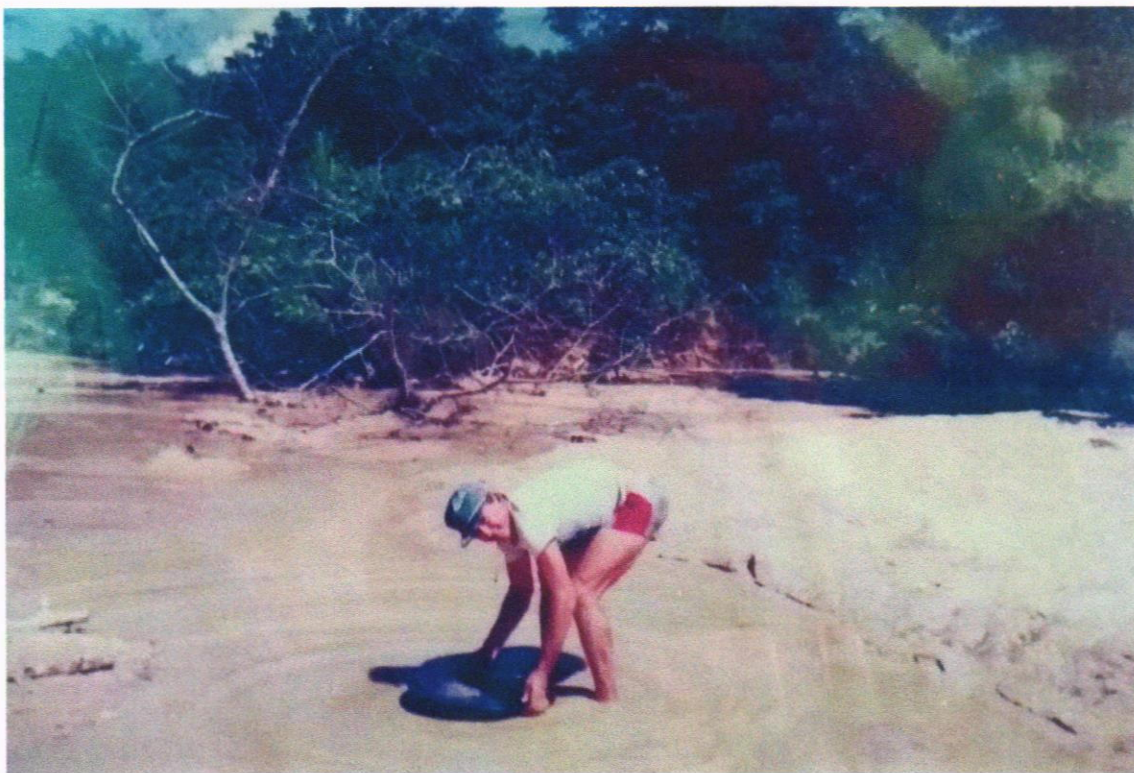
Local e Data de Expedição **TEPEQUÉM-RR 05 de FEV de 1984**

Autoridade Expedidora **Helolaa Cavalcanti Viana Barbosa**
FIF - "A" Mat. 3.001.001-2



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

VEREADOR
Weverton Thomé
Da mata ao lavrado
Amajari bem representado!





Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

VEREADOR
Weverton Thomé
Da meta ao lavrado
Amajari bem representado!

